



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Gabinete do Pró-Reitor
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 08/CLAA/PROGRAD/2016
SELEÇÃO PARA TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
CURSO DE DIREITO

A Pró-Reitoria de Graduação e o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial - PET, baseando-se no Manual de Orientações Básicas do Programa PET/2006, das Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2013 e nº 343, de 24 de Abril de 2013, torna público ao corpo docente do curso de Direito, o processo de seleção de professor tutor, para atuar no Programa de Educação Tutorial – PET DIR.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na **Coordenadoria de Apoio Administrativo da PROGRAD**, no período de **16 a 25/08/2016**, no horário das **8 às 12h e 14 às 17h**.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o docente deverá:

- pertencer ao quadro permanente da Instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- estar vinculado aos Cursos ao qual o grupo está inserido;
- ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre, desde que comprovada a competência na área do projeto proposto;
- não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- comprovar atuação efetiva em cursos de graduação e em atividades de ensino, pesquisa e extensão nos três anos anteriores à solicitação.

No ato da inscrição, o professor candidato à tutoria do grupo PET deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em forma impressa e enviar versão PDF, para o e-mail: prograd@contato.ufsc.br:

- proposta de continuidade das atividades planejadas pelo grupo PET DIR (física e digital);
- cópia do diploma de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;
- curriculum vitae na plataforma Lattes;
- documento comprobatório de que o docente pertence ao quadro permanente da Instituição com regime de Dedicção Exclusiva;

- Memorial de atividades docentes correspondente aos últimos três anos de atividades, sem prejuízo do envio do Currículo na Plataforma Lattes(física e digital).

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação CLAA.

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- análise dos documentos apresentados;
- entrevista com os candidatos.

A entrevista será conduzida pelo CLAA e realizada no período de **26/08 a 02/09/2016, na sala de reuniões da PROGRAD**, período vespertino, em data e horários a serem confirmados conforme o número de candidatos inscritos.

O CLAA reunir-se-á reservadamente após cada etapa para julgamento do processo e posterior divulgação do resultado final. Em cada etapa os membros da comissão atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para o cálculo da média aritmética. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete). Os candidatos serão classificados por ordem decrescente com base no valor da média final. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate, a indicação do docente com maior tempo de atuação no Ensino Superior. Os resultados serão divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão das entrevistas.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital;
- o candidato classificado assinará termo de compromisso específico do MEC;
- o resultado do processo seletivo de que trata este Edital terá validade de 01 (um) ano a partir da data da sua divulgação;

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 15 de agosto de 2016.

Prof. Felício Wessling Margotti
Pró-Reitor de Graduação
ORIGINAL FIRMADO NA PROGRAD